

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5551/2025.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CNPJ nº 05.169.884/0001-26 RESOLVE registrar os preços das empresas qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/21 e no Decreto nº 11.462/23, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO E DEMAIS INFORMAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos médico-hospitalares para manutenção das atividades do Hospital Municipal e demais unidades de atendimento do Município de Ouvidor, conforme solicitação e demanda da Secretaria Municipal de Saúde para os próximos 12 (doze) meses, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 044/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. Para fins do disposto neste documento, considera-se:

1.2.1. Sistema de Registro de Preços -SRP: conjunto de procedimentos para a realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, às obras e à aquisição e à locação de bens para contratações futuras;

1.2.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou no instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;

1.2.3. Órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

2. DOS ITENS, SUAS ESPECIFICAÇÕES E DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.1.1. Fornecedores e valores totais estimados:

- a) EMPRESA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI – CNPJ nº 56.998.701/0034-84: Valor total estimado: R\$ 76.978,00 (setenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais);
- b) EMPRESA: CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 18.442.927/0001-47: Valor total estimado: R\$ 359.403,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e três reais);
- c) EMPRESA: CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ nº 09.135.378/0001-77: Valor total estimado: R\$ 881.620,00 (oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte reais);
- d) EMPRESA: LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 41.197.176/0001-62: Valor total estimado: R\$ 37.575,00 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais);
- e) EMPRESA: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – CNPJ nº 05.895.525/0001-56: Valor total estimado: R\$ 125.458,03 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e três centavos);
- f) EMPRESA: MEDSHOP HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 54.541.915/0001-33: Valor total estimado: R\$ 180.954,04 (cento e oitenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos);
- g) EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – ME – CNPJ nº 25.106.470/0001-65: Valor total estimado: R\$ 33.034,70 (trinta e três mil e trinta e quatro reais e setenta centavos);
- h) EMPRESA: FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 47.110.418/0001-15: Valor total estimado: R\$ 5.210,00 (cinco mil, duzentos e dez reais);

- i) EMPRESA: G.O MEDICAL LTDA – CNPJ nº 56.795.674/0001-84: Valor total estimado: R\$ 7.662,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais);
- j) EMPRESA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 51.740.794/0001-60: Valor total estimado: R\$ 98.015,30 (noventa e oito mil e quinze reais e trinta centavos);
- k) EMPRESA: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI – CNPJ nº 38.120.208/0001-17: Valor total estimado: R\$ 12.640,00 (doze mil, seiscentos e quarenta reais);
- l) EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ nº 67.729.178/0004-91: Valor total estimado: R\$ 12.363,10 (doze mil, trezentos e sessenta e três reais e dez centavos);
- m) EMPRESA: M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 94.389.400/0001-84: Valor total estimado: R\$ 33.522,00 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais);
- n) EMPRESA: ALFAMIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES, SERVIÇOS E INDUSTRIA EIRELI – CNPJ nº 29.245.165/0001-05: Valor total estimado: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais);
- o) EMPRESA: REALMED HOSPITALAR EIRELE ME – CNPJ nº 04.847.959/0001-18: Valor total estimado: R\$ 2.202,20 (dois mil, duzentos e dois reais e vinte centavos);
- p) EMPRESA: RM HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 25.029.414/0001-74: Valor total estimado: R\$ 145.725,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais);
- q) EMPRESA: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ nº 32.237.610/0001-08: Valor total estimado: R\$ 27.570,00 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta reais);
- r) EMPRESA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO – CNPJ nº 07.058.158/0001-61: Valor total estimado: R\$ 1.566,00 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais);
- s) EMPRESA: ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA – CNPJ nº 40.455.009/0001-01: Valor total estimado: R\$ 90.715,90 (noventa mil, setecentos e quinze reais e noventa centavos);
- t) EMPRESA: HC GROUP DO BRASIL IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA – CNPJ nº 51.287.327/0001-27: Valor total estimado: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais);
- u) EMPRESA: ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 54.322.844/0001-88: Valor total estimado: R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais);
- v) EMPRESA: CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA – CNPJ nº 10.735.873/0001-04: Valor total estimado: R\$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais);
- w) EMPRESA: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 04.078.043/0002-21: Valor total estimado: R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais);
- x) EMPRESA: DISMED DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 53.833.418/0001-46: Valor total estimado: R\$ 55.781,60 (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos);
- y) EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 12.889.035/0002-93: Valor total estimado: R\$ 1.232,10 (um mil, duzentos e trinta e dois reais e dez centavos);
- z) EMPRESA: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ nº 41.932.099/0001-47: Valor total estimado: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

2.1.2. Fornecedores, itens, valores unitários e totais e marca:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI	56998701003484	1	APARELHO MEDIDOR SENSOR FREESTYLE LIBRE -	ABBOTT	20	R\$ 349,90	R\$ 6.998,00
ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA ITAJAI	56998701003484	158	SENSOR FREESTYLE LIBRE - 1 UNIDADE	ABBOTT	200	R\$ 349,90	R\$ 69.980,00
ALFAMIX COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES, SERVICOS E INDUSTRIA - EIRELI	29245165000105	48	BOLSA DE UROSTOMIA POSSUI PLACA ADESIVA RECORTÁVEL DE 19-45MM, DRENÁVEL E CONTA COM SISTEMA DE UMA PEÇA (BOLSA E PLACA). POSSUI 2 ADAPTADORES UNIVERSAIS.	CONVATEC	600	R\$ 40,50	R\$ 24.300,00
ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	40455009000101	117	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML FRASCO COM 3 ML (LANTUS)	BASAGLAR	600	R\$ 99,00	R\$ 59.400,00
ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	40455009000101	118	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML FRASCO COM 3 ML (APIDRA)	APIDRA	350	R\$ 53,31	R\$ 18.658,50
ALMEIDA FARMACEUTICA LTDA	40455009000101	120	INSULINA HUMALOG MIX MIX 25% COM 5 REPTS 3 ML	HUMALOG	35	R\$ 361,64	R\$ 12.657,40

CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	3	SONDA URETRAL NR 08 MARK MED É UMA SONDA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 40 CM DE COMPRIMENTO.	FOYOMED	4000	R\$ 0,54	R\$ 2.160,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	4	SONDA URETRAL NR 10 MARK MED É UMA SONDA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 40 CM DE COMPRIMENTO.	BIOSANI	4000	R\$ 0,57	R\$ 2.280,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	5	SONDA URETRAL NR 12 MARK MED É UMA SONDA CONFECCIONADA EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CRISTAL, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, COM 40 CM DE COMPRIMENTO.	MEDIX	20000	R\$ 0,57	R\$ 11.400,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	20	ALCOOL ETILICO A 70º INPM 1L	GREEN TEC	3000	R\$ 5,69	R\$ 17.070,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	42	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 M	ZERMATT	40	R\$ 57,42	R\$ 2.296,80
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	44	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 25X100 M	CIEX	40	R\$ 106,17	R\$ 4.246,80
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	45	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 50X100 M	ZERMATT	40	R\$ 186,58	R\$ 7.463,20
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	58	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	BIOSANI	500	R\$ 1,23	R\$ 615,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	59	CLOREXIDINA 0,2% SOLUÇÃO AQUOSA 1000 ML	VIC PHARMA	45	R\$ 6,82	R\$ 306,90
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	60	CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO TÓPICO 1000 ML	VIC PHARMA	20	R\$ 17,22	R\$ 344,40
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	61	CLOREXIDINA 4% SOLUÇÃO DEGEMANTE 1000 ML	VIC PHARMA	20	R\$ 28,51	R\$ 570,20
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	64	COLETOR DE URINA E FEZES ESTERILIZADO 80 ML	CRALPLAST	5000	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	70	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 45X50 4 CAMADAS 350GRAMAS 50 UNIDADES	DESCTEXTIL	3000	R\$ 53,01	R\$ 159.030,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	75	EQUIPO MACROGOTAS FLEX COM INJ. LATERAL E COM SUSPIRO	DESCARPAC K	30000	R\$ 0,78	R\$ 23.400,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	76	EQUIPO MICROGOTAS FLEX COM INJ. LATERAL	MEDIX	2500	R\$ 1,08	R\$ 2.700,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	77	EQUIPO MULTIVIA EQUIPO 2 VIAS	DESCARPAC K	1000	R\$ 0,54	R\$ 540,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	83	ESPECULO VAGINAL MEDIO	CRALPLAST	1000	R\$ 1,19	R\$ 1.190,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	84	ESPECULO VAGINAL PEQUENO	CRALPLAST	1000	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00

CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	86	FIO ALGODÃO 2.0 AGULHA 3/8X3.0	SHALON	10	R\$ 58,77	R\$ 587,70
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	99	FTTA CREPE HOSPITALAR 19X50	CIEX	600	R\$ 3,71	R\$ 2.226,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	100	FTTA CREPE PARA AUTOCLAVE 19X30	CIEX	500	R\$ 4,37	R\$ 2.185,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	128	LANCETA AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM SISTEMA RETRÁTIL COM 100 UNID	MEDIX	2000	R\$ 10,84	R\$ 21.680,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	131	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX COM 100 UNID	NUGARD	2000	R\$ 19,28	R\$ 38.560,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	132	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX COM 100 UNID	NUGARD	2000	R\$ 19,28	R\$ 38.560,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	133	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX COM 100 UNID	NUGARD	1500	R\$ 19,28	R\$ 28.920,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	137	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM PÓ NITRÍLICA G CX COM 100 UNID	DESCARPAC K	500	R\$ 17,22	R\$ 8.610,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	140	MÁSCARA BRANCA PARA CIRURGIA TRIPLA COM ELÁSTICO	MEDIX	20000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	152	SCALP N° 19 COM 100 UNID	DESCARPAC K	500	R\$ 20,13	R\$ 10.065,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	153	SCALP N° 21 COM 100 UNID	MEDIX	1000	R\$ 20,13	R\$ 20.130,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	154	SCALP N° 23 COM 100 UNID	MEDIX	2000	R\$ 19,92	R\$ 39.840,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	155	SCALP N° 25 COM 100 UNID	DESCARPAC K	2000	R\$ 20,13	R\$ 40.260,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	156	SCALP N° 27 COM 100 UNID	MEDIX	1000	R\$ 20,13	R\$ 20.130,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	159	SERINGA DE 01 ML COM AGULHA 13X4,5	SR	2500	R\$ 0,18	R\$ 450,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	160	SERINGA DE 03 ML COM AGULHA 25X0,7, COM GRADUAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO, DÍVIDA DE 0,5 EM 0,5 ML E CADA 0,5 ML É DIVIDIDO EM 0,1 ML	SR	15000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	161	SERINGA DE 05 ML COM AGULHA 25X0,7	SR	15000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	162	SERINGA DE 10 ML COM AGULHA 25X0,7	SR	15000	R\$ 0,31	R\$ 4.650,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	163	SERINGA DE 20 ML COM AGULHA 25X0,7	SR	10000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	165	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA (AGULHA DE 8MM) SERINGA ULTRAFINE 100 UI COM AGULHA PACOTE COM 10 UNIDADES	SR	10000	R\$ 2,75	R\$ 27.500,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE	09135378000177	166	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE	SR	10000	R\$ 3,21	R\$ 32.100,00

PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA			INSULINA (AGULHA DE 8MM) SERINGA ULTRAFINE 50 UI COM AGULHA PACOTE COM 10 UNIDADES				
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	171	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.0	MEDIX	50	R\$ 3,28	R\$ 164,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	172	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 3.5	MEDIX	50	R\$ 3,28	R\$ 164,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	173	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0	MEDIX	50	R\$ 3,24	R\$ 162,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	174	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.5	MEDIX	50	R\$ 3,28	R\$ 164,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	175	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5.0	MEDIX	50	R\$ 3,28	R\$ 164,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	176	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5.5	MEDIX	50	R\$ 3,28	R\$ 164,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	177	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6.0	MEDIX	50	R\$ 3,28	R\$ 164,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	178	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6.5	MEDIX	50	R\$ 3,28	R\$ 164,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	179	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7.0	MEDIX	50	R\$ 3,28	R\$ 164,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	180	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7.5	MEDIX	50	R\$ 3,24	R\$ 162,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	182	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8.5	MEDIX	50	R\$ 3,24	R\$ 162,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	183	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0	MEDIX	50	R\$ 3,28	R\$ 164,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	202	SONDA URETRAL Nº 14	MEDIX	4000	R\$ 0,57	R\$ 2.280,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	203	SORO FISIOLÓGICO 100 ML 0,9%	JP	20000	R\$ 2,81	R\$ 56.200,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	204	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML 0,9%	JP	10000	R\$ 7,72	R\$ 77.200,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	205	SORO FISIOLÓGICO 250 ML 0,9%	JP	13000	R\$ 3,44	R\$ 44.720,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	206	SORO FISIOLÓGICO 500 ML 0,9%	JP	10000	R\$ 3,98	R\$ 39.800,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	212	SORO GLICOSADO 100 ML 5%	JP	1500	R\$ 3,42	R\$ 5.130,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	214	SORO GLICOSADO 250 ML 5%	FARMARIN	2500	R\$ 4,12	R\$ 10.300,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	215	SORO GLICOSADO 500 ML 5%	FARMARIN	2500	R\$ 5,34	R\$ 13.350,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	216	SORO RINGUER LACTADO 500 ML	HALEX ISTAR	300	R\$ 6,06	R\$ 1.818,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE	09135378000177	226	LUVAS CURÚRGICAS 6.0	MAXITEX	200	R\$ 175,00	R\$ 35.000,00

PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA							
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	231	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO ESPUMA 2223BRQ	MEDIX	50	R\$ 11,96	R\$ 598,00
CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09135378000177	238	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 45X50 4 CAMADAS COM CARDAÇO 27 GR - PACOTE 50 UNIDADES	DESCTEXTIL	100	R\$ 54,45	R\$ 5.445,00
CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA	10735873000104	148	OTOSCOPIO POCKET LED 22880 PLUS ESTOJO ESPÉCULOS WELCH ALLYN COR PRETO 2.5V	MIKATOS	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA	10735873000104	149	OXIÍMETRO DIGITAL	OXIMETER	30	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
CENTRAL HOLDING LOGISTICA LTDA	10735873000104	151	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, PULSE PRO, COM CABO ADULTO	CMS	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000491	27	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 08 CM	AMED 0081481900008	4000	R\$ 0,69	R\$ 2.760,00
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000491	40	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100 M	AMED ISENTO	40	R\$ 42,14	R\$ 1.685,60
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000491	69	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 25X23 4 CAMADAS C/ CADARÇO - 8 GR POR UNIDADE PACOTE COM 50 UNIDADES	AMED 0081481900007	150	R\$ 30,69	R\$ 4.603,50
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000491	109	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 500 ML	BIOBASE 0080212349002	500	R\$ 1,24	R\$ 620,00
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	67729178000491	208	SORO GLICERINADO 500 ML	EQUIPLEX 1177200100041	300	R\$ 8,98	R\$ 2.694,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	2	EQUIPO BIOEQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR	BIOMASS	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	6	ABAIXADOR DE LINGUA	TALGE	10000	R\$ 0,07	R\$ 700,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	12	ADAPTADOR DISPOSITIVO PRN PLUG MACHO LUER LOK INTRAVENOSO 0,1ML . DISPOSITIVO ADAPTADOR COM CONECTOR LUER-LOK (ROSCA) PARA TERAPIA INTRAVENOSA CAIXA COM 50 UNDS	FOYOMED	30	R\$ 98,00	R\$ 2.940,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	22	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM CM X 1,8 M	ORTOBOM	50	R\$ 1,05	R\$ 52,50
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	24	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL ESFIGMOMANÔMETRO ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM ESTETOSCÓPIO PREMIUM BRACEDEIRA 18 X 35 CENTÍMETROS.	PREMIUM	10	R\$ 101,90	R\$ 1.019,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	32	AVENTAL PARA PACT. DESC. MANG. LONGA 60 GR TAMANHO P COM 10 UNID	ANADONA	1000	R\$ 29,26	R\$ 29.260,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	33	AVENTAL PARA PACT. DESC. MANG. LONGA 60 GR TAMANHO G COM 10 UNID	ANADONA	3000	R\$ 29,26	R\$ 87.780,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	34	AVENTAL PARA PACT. DESC. MANG. LONGA 60GR TAMANHO M COM 10 UNID	ANADONA	2000	R\$ 29,26	R\$ 58.520,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	35	AVENTAL PARA PACT. DESC. SEM MANGA TMANHO G COM10 UNID	ANADONA	3000	R\$ 9,56	R\$ 28.680,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	36	AVENTAL PARA PACT. DESC. SEM MANGA TMANHO M COM10 UNID	ANADONA	200	R\$ 9,56	R\$ 1.912,00

CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	37	AVENTAL PARA PACT. DESC. SEM MANGA TMANHO P COM 10 UNID	ANADONA	200	R\$ 9,56	R\$ 1.912,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	38	BANDAGEM ADESIVA COM 500 ADULTO REDONDA	DESKARPLAS	20	R\$ 14,56	R\$ 291,20
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	68	COLETOR URINA SISTEMA FECHADO TIPO BOLSA 2000 ML	BIOMASS	500	R\$ 3,24	R\$ 1.620,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	72	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILIA NÃO ESTÉRIL 11 FIOS 7,5CMX7,5CM COM 500 UNID. 8 CAMADAS E 5 DOBRAS*	ECOMAX	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	101	FIXADOR CITOLOGICO PARA EFREGAÇO VARGINAL 100ML	KOLPLAST	50	R\$ 8,24	R\$ 412,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	110	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 1 KG	MULTIGEL	100	R\$ 6,62	R\$ 662,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	111	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA 1KG	MULTIGEL	100	R\$ 6,62	R\$ 662,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	126	LAMINA PARA MICROSCOPIA COM PONTA FOSCA CAIXA COM 50 UNIDADES	PRECISION	1000	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	129	LANCETAS G-TECH COM 100 UND	G-TECH	300	R\$ 6,96	R\$ 2.088,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	130	LENÇOL DESCARTAVEL DE TNT COM ELÁSTICO GRAMATURA 40 G MED 2, 10 M X 1,40 CM. PARA CAMAS E MACA PACT COM 10 UNDS	ANADONA	3000	R\$ 23,00	R\$ 69.000,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	141	MÁSCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO - INFANTIL	ADVANTIVE	100	R\$ 6,84	R\$ 684,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	142	MÁSCARA DE OXIGENIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO	ADVANTIVE	100	R\$ 6,84	R\$ 684,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	145	MÉDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO	G-TECH	20	R\$ 117,53	R\$ 2.350,60
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	146	ÓCULOS DE PROTEÇÃO T'AMANHO GRANDE	VALEPLAST	500	R\$ 3,28	R\$ 1.640,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	164	SERINGAS COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA (AGULHA DE 8 MM) SERINGA ULTRAFINE 30 UI COM AGULHA PACOTE COM 10 UNIDADES	SOL - MILLENNIUM	10000	R\$ 5,15	R\$ 51.500,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	168	SONDA DE ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO ENTERAL Nº12 COM FIO GUIA	SOLUMED	100	R\$ 10,04	R\$ 1.004,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	185	SONDA GASTROSTOMIA NUTRIÇÃO SILICONE NR. 22	VITAL	15	R\$ 61,29	R\$ 919,35
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	186	SONDA GASTROSTOMIA NUTRIÇÃO SILICONE 24	VITAL	15	R\$ 61,29	R\$ 919,35
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	189	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	BIOBASE	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	190	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	BIOBASE	80	R\$ 0,92	R\$ 73,60
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	191	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	BIOBASE	80	R\$ 1,14	R\$ 91,20
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	194	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	BIOBASE	20	R\$ 1,68	R\$ 33,60
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	195	SONDA URETRAL FÓLEY 2 VIAS Nº 12	GLOMED	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	196	SONDA URETRAL FÓLEY 2 VIAS Nº 14	GLOMED	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	198	SONDA URETRAL FÓLEY 2 VIAS Nº 18	GLOMED	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	199	SONDA URETRAL FÓLEY 2 VIAS Nº 20	GLOMED	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	201	SONDA URETRAL Nº 06	BIOBASE	300	R\$ 0,65	R\$ 195,00

CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	222	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PARA CIRURGIA	ANADONA	10000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
CORUMBA HOSPITALAR LTDA	18442927000147	233	PRESERVATIVO PARA ULTRASSOM	MADEITEX	10	R\$ 59,76	R\$ 597,60
DISMED DISTRIBUIDORA LTDA	53833418000146	192	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	MARKMED	20	R\$ 1,45	R\$ 29,00
DISMED DISTRIBUIDORA LTDA	53833418000146	193	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	MARKMED	20	R\$ 1,63	R\$ 32,60
DISMED DISTRIBUIDORA LTDA	53833418000146	210	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML	JP FARMA	4000	R\$ 4,01	R\$ 16.040,00
DISMED DISTRIBUIDORA LTDA	53833418000146	211	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML	JP FARMA	4000	R\$ 5,51	R\$ 22.040,00
DISMED DISTRIBUIDORA LTDA	53833418000146	213	SORO GLICOSADO 1000 ML 5%	JP FARMA	2000	R\$ 8,82	R\$ 17.640,00
DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO	07058158000161	116	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% GALÃO COM 05 LITROS	START	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO	07058158000161	232	ÁGUA OXIGENADA VOL 10	FARMAX - 100ML	100	R\$ 2,16	R\$ 216,00
FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	47110418000115	16	AGULHA 25X0,7 COM 100 UNID	MEDIX	300	R\$ 7,22	R\$ 2.166,00
FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	47110418000115	18	AGULHA 40X1,2 COM 100 UNID	MEDIX	400	R\$ 7,61	R\$ 3.044,00
G.O MEDICAL LTDA	56795674000184	21	ALGODÃO HIDROFILO ROLO 500 G	MELHORME D	200	R\$ 12,08	R\$ 2.416,00
G.O MEDICAL LTDA	56795674000184	62	COLETOR DE MAT. PERFURO CORTANTE (DESCARPAX) 07 LTS	DESCARBO X	150	R\$ 3,28	R\$ 492,00
G.O MEDICAL LTDA	56795674000184	63	COLETOR DE MAT. PERFURO CORTANTE (DESCARPAX) 13 LTS	DESCARBO X	600	R\$ 4,24	R\$ 2.544,00
G.O MEDICAL LTDA	56795674000184	80	ESPARADRAPO MICROPORE 2,5 MMX10M	MAXICOR	1000	R\$ 2,21	R\$ 2.210,00
HC GROUP DO BRASIL IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA	51287327000127	139	MÁSCARA Nº 95	HEALTHCARE	5000	R\$ 0,63	R\$ 3.150,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12889035000293	207	SORO FISIOLÓGICO AMPOLAS 10 ML 0,9% C 200 UNIDADES	FARMACE	30	R\$ 41,07	R\$ 1.232,10
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	54322844000188	147	OFTALMOSCÓPIO POCKET PLUS LED - 12880 - WELCH ALLYN - PRETO	GOWLLAND S	5	R\$ 495,00	R\$ 2.475,00
LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	41197176000162	9	ACCU CHEK PERFORMA 50 TIRAS (TEOZINHO)	ROCHE	90	R\$ 130,00	R\$ 11.700,00
LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	41197176000162	43	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100 M	POLLITEX	40	R\$ 74,00	R\$ 2.960,00
LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	41197176000162	46	BOBINA PAPEL LENÇOL 70X50	ALICE	500	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00
LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	41197176000162	78	ESCOVA CERVICAL VAGINAL PACOTE COM 200 UNID	KOLPLAST	100	R\$ 117,00	R\$ 11.700,00
LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	41197176000162	119	INSULINA HUMALOG INSULINA LISPRO 10 ML	LILLY	45	R\$ 157,00	R\$ 7.065,00
M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94389400000184	47	BOLSA COLETORA DE UMA PEÇA PARA COLOSTOMIA, DRENÁVEL, PLACA ADESIVA PROTETORA DE PELE COMPOSTA DE RESINA DURAHESIVE, RECORTÁVEL DE 19-64MM, COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO.	CASEX	600	R\$ 9,57	R\$ 5.742,00
M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94389400000184	135	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM PÓ NITRÍLICA M CX COM 100 UNID	MEDIX	500	R\$ 18,33	R\$ 9.165,00
M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94389400000184	136	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM PÓ NITRÍLICA PP CX COM 100 UNID	MEDIX	500	R\$ 18,90	R\$ 9.450,00
M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	94389400000184	138	LUVA DE PROCEDIMENTO SEM PÓ P NITRÍLICA CX COM 100 UNID	MEDIX	500	R\$ 18,33	R\$ 9.165,00
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	13	AGULHA 13X4,5 COM 100 UNID	WILTEX	200	R\$ 7,81	R\$ 1.562,00
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	14	AGULHA 20X5,5 COM 100 UNID	WILTEX	200	R\$ 7,81	R\$ 1.562,00

MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	23	AMOTOLIA DE 250 ML. TRANSPARENTE	BIOMEDICA	150	R\$ 2,98	R\$ 447,00
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	53	CATETER INTRAVENOSO N° 16G	POLYMED	1500	R\$ 0,68	R\$ 1.020,00
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	54	CATETER INTRAVENOSO N° 18G	POLYMED	1500	R\$ 0,66	R\$ 990,00
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	55	CATETER INTRAVENOSO N° 20G	POLYMED	4000	R\$ 0,67	R\$ 2.680,00
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	56	CATETER INTRAVENOSO N° 22G	POLYMED	10000	R\$ 0,66	R\$ 6.600,00
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	57	CATETER INTRAVENOSO N° 24G	POLYMED	10000	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	79	ESPARADRAPO CMX4,5M 10	WILTEX	1500	R\$ 7,65	R\$ 11.475,00
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	82	ESPECULO VAGINAL GRANDE	BIOESPEC	500	R\$ 1,28	R\$ 640,00
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	87	FIO CATIGUT 0.0 CROMADO AGULHA 3/8X2.0	DONATI	6	R\$ 87,74	R\$ 526,44
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	88	FIO CATIGUT 0.0 SIMPLES AGULHA 3/8X3.0	DONATI	10	R\$ 87,74	R\$ 877,40
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	89	FIO CATIGUT 1.0 CROMADO AGULHA 3/8X2.0	DONATI	6	R\$ 87,74	R\$ 526,44
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	90	FIO CATIGUT 2.0 CROMADO AGULHA 3/8X2.0	DONATI	10	R\$ 87,74	R\$ 877,40
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	91	FIO CATIGUT 2.0 SIMPLES AGULHA 3/8X2.0	DONATI	20	R\$ 87,74	R\$ 1.754,80
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	92	FIO CATIGUT 3.0 SIMPLES AGULHA 3/8X2.0	DONATI	20	R\$ 87,74	R\$ 1.754,80
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	93	FIO MONONYLON 2.0 AGULHA 3/8X2.0 - PRETO	DONATI	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	94	FIO MONONYLON 2.0 AGULHA 3/8X3.0 - PRETO	DONATI	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	95	FIO MONONYLON 3.0 AGULHA 3/8X2.0 - PRETO	DONATI	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	96	FIO MONONYLON 3.0 AGULHA 3/8X3.0 - PRETO	DONATI	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	97	FIO MONONYLON 4.0 AGULHA 3/8X2.0 - PRETO	DONATI	10	R\$ 28,79	R\$ 287,90
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	98	FIO MONONYLON 5.0 AGULHA 3/8X2.0 - PRETO	DONATI	10	R\$ 28,79	R\$ 287,90
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	105	FRALDAS DESCARTAVEL GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO M COM 9 UNID 10 HORAS DE PROTEÇÃO, SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA PELE E SISTEMA ANTIDODOR.	SAFETY	600	R\$ 12,18	R\$ 7.308,00
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	106	FRALDAS DESCARTAVEL INFANTO JUVENIL TAMANHO M COM 10 UNID 10 HORAS DE PROTEÇÃO, SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA PELE E SISTEMA ANTIDODOR.	BIGFRAL	2000	R\$ 30,11	R\$ 60.220,00
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	107	FRALDAS DESCARTAVEL INFANTO JUVENIL TAMANHO P COM 10 UNID 10 HORAS DE PROTEÇÃO, SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA PELE E SISTEMA ANTIDODOR.	BIGFRAL	2000	R\$ 30,11	R\$ 60.220,00
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	108	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300 ML	NUTRIMED	500	R\$ 0,76	R\$ 380,00
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	121	LÂMINA DE BISTURI N° 11 COM 100 UNID	WILTEX	6	R\$ 23,93	R\$ 143,58
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	122	LÂMINA DE BISTURI N° 12 COM 100 UNID	WILTEX	4	R\$ 23,69	R\$ 94,76
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	123	LÂMINA DE BISTURI N° 15 COM 100 UNID	WILTEX	4	R\$ 23,93	R\$ 95,72
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	124	LÂMINA DE BISTURI N° 22 COM 100 UNID	WILTEX	4	R\$ 25,19	R\$ 100,76
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	125	LÂMINA DE BISTURI N° 23 COM 100 UNID	WILTEX	6	R\$ 23,69	R\$ 142,14
MEDSHOP HOSPITALAR LTDA	54541915000133	134	LÚVA DE PROCEDIMENTO PP CX COM 100 UNID	NUGARD	500	R\$ 20,48	R\$ 10.240,00
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA	04078043000221	150	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL, PULSE PRO, COM CABO PEDIÁTRICO	EDAN	5	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00

OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	10	ACCU CHEK SPIRIT COMBO SERVICE PACK (TEOZINHO)	ROCHE	12	R\$ 479,29	R\$ 5.751,48
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	19	AGULHA DESCARTAVEL, 32 G - 0,23X4MM PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 100 UND	INJEX	400	R\$ 14,20	R\$ 5.680,00
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	39	BANDAGEM ADESIVA COM 500 INFANTIL REDONDA	MEDIX	15	R\$ 16,39	R\$ 245,85
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	73	COPO UMIDIFICADOR PARA OXIGENIOTERAPIA 250 ML COM TAMPAS VERDES	RWR	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	81	ESPÁTULA AYRES COM 100 UNID	THEOTO	100	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	85	FASTCLIX 200+4 LANCETAS (TEOZINHO)	ROCHE	15	R\$ 172,47	R\$ 2.587,05
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	102	FORMOL 37% ESTABILIZADO 01 LITRO	ACS	10	R\$ 18,75	R\$ 187,50
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	112	GLICERINA LIQUIDA 1000 ML	CINORD	5	R\$ 28,71	R\$ 143,55
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	115	GLUTARON 2% 500ML GALÃO COM 05 LTS	CINORD	10	R\$ 74,72	R\$ 747,20
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	127	LÂMINA PARA MICROSCOPIA LISA CAIXA COM 50 UNIDADES	PRECISION	1000	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	143	MÁSCARA PARA INALAÇÃO MICRONEBULIZADOR INFANTIL	VITAL	100	R\$ 6,67	R\$ 667,00
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	144	MÁSCARA PARA INALAÇÃO MICRONEBULIZADOR ADULTO	VITAL	100	R\$ 6,67	R\$ 667,00
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	167	SETS DE INFUSÃO ACCU CHEK FLEX 6MM/60 (TEOZINHO)	ROCHE	15	R\$ 1.561,76	R\$ 23.426,40
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	181	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,0	MEDIX	50	R\$ 4,05	R\$ 202,50
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	184	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,5	MEDIX	50	R\$ 4,05	R\$ 202,50
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	223	TUBO DE LATEX TRIPA DE MICO PARA GARROTE 15 METROS	TAYLOR	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	228	LUVAS CURÚRGICAS 7.0	MEDIX	200	R\$ 162,00	R\$ 32.400,00
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	230	LUVAS CURÚRGICAS 8.0	MEDIX	200	R\$ 162,00	R\$ 32.400,00
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05895525000156	237	TESTE BOWIE & DICK	TERRAGEM	50	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	38120208000117	26	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 06 CM	ERIMAX ANVISA 80698130001	4000	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	38120208000117	28	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 10 CM	ERIMAX ANVISA 80698130001	4000	R\$ 0,58	R\$ 2.320,00
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	38120208000117	29	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 12 CM	ERIMAX ANVISA 80698130001	4000	R\$ 0,65	R\$ 2.600,00

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	38120208000117	30	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 15 CM	ERIMAX ANVISA 80698130001	4000	R\$ 0,76	R\$ 3.040,00
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	38120208000117	31	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, 13 FIOS Nº 20 CM	ERIMAX ANVISA 80698130001	3000	R\$ 0,96	R\$ 2.880,00
PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	41932099000147	218	TERMÔMETRO DIGITAL LASER	COFOE	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
REALMED HOSPITALAR EIRELE ME	04847959000118	52	CATETER INTRAVENOSO Nº 14G	GLOMED	1500	R\$ 0,69	R\$ 1.035,00
REALMED HOSPITALAR EIRELE ME	04847959000118	188	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	BIOSANI	20	R\$ 0,88	R\$ 17,60
REALMED HOSPITALAR EIRELE ME	04847959000118	200	SONDA URETRAL Nº 04	BIOSANI	300	R\$ 0,63	R\$ 189,00
REALMED HOSPITALAR EIRELE ME	04847959000118	224	TUBO SILICONE REF. 204 PACOTE COM 15 METROS	GOIAS LATEX	20	R\$ 48,03	R\$ 960,60
RM HOSPITALAR LTDA	25029414000174	65	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	MEDK	500	R\$ 0,29	R\$ 145,00
RM HOSPITALAR LTDA	25029414000174	66	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	MEDK	500	R\$ 0,29	R\$ 145,00
RM HOSPITALAR LTDA	25029414000174	67	COLETOR URINA DESCARTÁVEL 2000 ML	MEDK	10000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
RM HOSPITALAR LTDA	25029414000174	114	GLICOSÍMETRO ACCU- CHEK GUIDE	ROCHE	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
RM HOSPITALAR LTDA	25029414000174	209	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1000 ML	JP	4000	R\$ 7,37	R\$ 29.480,00
RM HOSPITALAR LTDA	25029414000174	217	SORO RINGUER SIMPLES 500 ML	JP	1000	R\$ 4,61	R\$ 4.610,00
RM HOSPITALAR LTDA	25029414000174	220	TIRAS REAGENTES PARA GLICOSÍMETRO ACCU- CHEK ACTIVE COM 50 TIRAS	ROCHE	2000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
RM HOSPITALAR LTDA	25029414000174	221	TIRAS REAGENTES PARA GLICOSÍMETRO ACCU- CHEK GUIDE COM 50 TIRAS	ROCHE	1500	R\$ 35,00	R\$ 52.500,00
RM HOSPITALAR LTDA	25029414000174	225	VAZELINA LIGUIDA 1000 ML	RIOQUIMIC A	10	R\$ 34,50	R\$ 345,00
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25106470000165	15	AGULHA 25X0,6 COM 100 UNID	SR	200	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25106470000165	17	AGULHA 25X0,8 COM 100 UNID	SOLIDOR	300	R\$ 6,98	R\$ 2.094,00
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25106470000165	41	BOBINA PAPEL GRAU CIRURGICO 12X100 M	CIEX	40	R\$ 61,05	R\$ 2.442,00
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25106470000165	71	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDÓFILA ESTÉRIL 11 FIOS, 5 DOBRAS E 8 CAMADAS (PACOTE 10 UNID. 7,5CM X 7,5CM)	DESC TEXTIL	20000	R\$ 0,57	R\$ 11.400,00
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25106470000165	113	GLICOSÍMETRO ACCU- CHEK ACTIVE	ROCHE	150	R\$ 103,35	R\$ 15.502,50
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME	25106470000165	219	TERMÔMETRO DIGITAL SIMPLES	G TECH	20	R\$ 10,01	R\$ 200,20
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32237610000108	103	FRALDAS DESCARTAVEL GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO EG COM 7 UNID 10 HORAS DE PROTEÇÃO, SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA PELE E SISTEMA ANTIODOR.	GOLD FRAL	1500	R\$ 10,86	R\$ 16.290,00
SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	32237610000108	104	FRALDAS DESCARTAVEL GERIÁTRICA ADULTO TAMANHO G COM 8 UNID 10 HORAS DE PROTEÇÃO, SISTEMA DE PROTEÇÃO TOTAL DA PELE E SISTEMA ANTIODOR.	GOLD FRAL	1000	R\$ 11,28	R\$ 11.280,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	51740794000160	25	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL MANUAL ESFIGMOMANÔMETRO	PREMIUM	5	R\$ 96,88	R\$ 484,40

			ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM ESTETOSCÓPIO PREMIUM PARA USO PEDIÁTRICO				
YNEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA E	51740794000160	49	CAMISOLA SEM MANGA TAMANHO ÚNICO	ANADONA	200	R\$ 17,82	R\$ 3.564,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA E	51740794000160	50	CANETA LANCETADORA G-TECH	GTECH	100	R\$ 7,62	R\$ 762,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA E	51740794000160	74	DESINCRUSTANTE RIO 93 PÓ COM 1KG	ICACROST	150	R\$ 69,30	R\$ 10.395,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA E	51740794000160	169	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 0,6	MEDIX	50	R\$ 4,49	R\$ 224,50
YNEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA E	51740794000160	187	SONDA NASOENTERAL DE DUBOF	SOLUMED	50	R\$ 134,94	R\$ 6.747,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA E	51740794000160	197	SONDA URETRAL FOLEY 2 VIAS Nº 16	MEDIX	100	R\$ 2,91	R\$ 291,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA E	51740794000160	227	LUVAS CURÚRGICAS 6.5	MEDIX	200	R\$ 181,12	R\$ 36.224,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA E	51740794000160	229	LUVAS CURÚRGICAS 7.5	MEDIX	200	R\$ 180,18	R\$ 36.036,00
YNEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA E	51740794000160	234	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº 14	MEDIX	20	R\$ 54,79	R\$ 1.095,80
YNEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA E	51740794000160	235	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº 16	MEDIX	20	R\$ 54,79	R\$ 1.095,80
YNEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA E	51740794000160	236	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº 18	MEDIX	20	R\$ 54,79	R\$ 1.095,80

Valor total da Ata: R\$ 2.231.342,97 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).

2.2. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata será formalizada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/21.

2.2.1. Os instrumentos de que trata o subitem 2.2 serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

2.4. A vigência dos contratos decorrentes desta Ata deverá observar o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

O gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Departamento de Licitações de Ouvidor por meio do Agente de Contratação, onde qualquer informação e/ou solicitação, deverá ser encaminhado por escrito e pelo e-mail licitacao@ouvidor.go.gov.br

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS ACRÉSCIMOS:

4.1. Durante a vigência desta Ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento, poderão aderir à **Ata de Registro de Preços nº 042/2025** na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.133/21; e

4.1.3. consulta e aceitação prévia do fornecedor.

4.2. A autorização do gerenciador desta Ata será realizada somente após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. Após a autorização do gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta Ata.

4.2.1.2. O prazo previsto no subitem 4.2.1 poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da **Ata de Registro de Preços – ARP nº 042/2025**.

4.3. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos de cada item registrado nesta Ata, e o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que solicitarem a autorização de Adesão.

4.4. Fica expressamente vedado o acréscimo nos quantitativos estabelecidos neste Ata.

5. DA VIGÊNCIA, DA FORMALIZAÇÃO DA ATA E DO CADASTRO DE RESERVA:

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente da data de divulgação no site oficial do Município de Ouvidor, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada sua vantajosidade, conforme disposto no **Artigo 22 do Decreto Federal nº 11.462/23**.

5.2. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.2.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

5.2.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.2.2.1. Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.2.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.2.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.3. O registro a que se refere o **item 5.2.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.5. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

5.5.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

5.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site oficial do Município de Ouvidor e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. A ata de registro de preços poderá assinada por meio de assinatura digital ou no próprio Órgão quando solicitada fisicamente.

5.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

5.10.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.10.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/21;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/21.

6.2. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação.

6.3. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/23; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/23.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nesta Ata, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Instrumento Convocatório e anexos.

11. DO CADASTRO DE RESERVA:

Não houve interessados no cadastro.

Ouvidor, 15 de outubro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS.

CNPJ nº 05.169.884/0001-26.

Grayce Amélia Ribeiro.

Secretária Municipal de Saúde.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Município de Ouvidor.

Estado de Goiás.